



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapecerica da Serra – CMDCA**

Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



**EDITAL DE COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CMDCA Nº 12 DE 11 DE
AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE AS DEFINIÇÕES DOS LOCAIS DE
VOTAÇÃO PELA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, DO
CONSELHO TUTELAR DE ITAPECERICA DA SERRA/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, (CMDCA), do Município de Itapecerica da Serra - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza as Leis Federais nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 12.696/12, alterado pela lei nº 13.824/2019, a Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), a Lei Municipal nº 734/1993 e suas alterações e Lei Municipal nº 2.507/2015, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, conforme especificações abaixo:

**1.LOCAIS DE VOTAÇÃO DEFINIDA PELA COMISSÃO ELEITORAL DO
CONSELHO TUTELAR BIÊNIO 2024/2026 E APROVADOS PELO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL.**

1.1 Escola Municipal Sempre Viva - Jardim Jacira.
Rua Ester Claudino Teodoro, 13 - Jardim Nogueira

1.1.1 Escola Municipal Professor Benedito Custódio de Miranda.
Avenida Soldado PM Gilberto Augustinho, 1250 - Jardim Valo Velho

1.1.2 Escola Municipal Padre Belchior de Pontes.
Rua São João, 47 - Centro

Itapecerica da Serra/SP, 11 de agosto de 2023.

Publique-se

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal Local.



GICÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS GIRADELLI

Presidente